



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA N.º 260/2021-DG

Interrompe férias da servidora Érika de Medeiros Marques.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, da Portaria nº 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 7893/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 8 de setembro de 2021, com fundamento no artigo 80 da Lei n.º 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2020, marcadas para o período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2021, da servidora ÉRIKA DE MEDEIROS MARQUES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 30024486, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 15 de setembro de 2021.

Yvette Bezerra Guerreiro Maia
Diretora-Geral